

ATA N.º 1

Definição de Critérios

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (educação social) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Aos 22 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 07 de maio de 2024, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD nº 10677/2024.

PRESIDENTE: Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação;

VOGAIS EFETIVOS: Filipe João Esteves Alves dos Santos, Técnico Superior da unidade de Educação; Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos;

VOGAIS SUPLENTE: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos; Alexandra Correia Maricato, Técnica Superior da unidade de Educação.

I - MÉTODOS DE SELEÇÃO

Os métodos de seleção serão os estipulados no artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, conjugados com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

O método de seleção obrigatório será a **Avaliação Curricular**.

O método de seleção facultativo será a **Entrevista de Avaliação de Competências**.

1. A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional. Este método tem uma ponderação de 70% na classificação final.

A classificação da avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e é calculada do seguinte modo:

$$AC = 0,25 \times HA + 0,25 \times FP + 0,50 \times EP$$

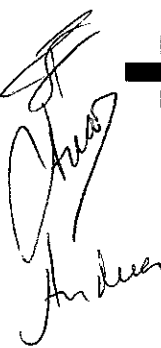
Sendo:

AC – Classificação obtida na Avaliação Curricular;

HA – Classificação obtida na Habilitação Académica;

FP – Classificação obtida na Formação Profissional;

EP – Classificação obtida na Experiência profissional.

**a) Habilitação Académica (HA)**

O nível habilitacional exigido é Licenciatura em Educação Social. A avaliação do parâmetro HA é feita de acordo com os critérios indicados na tabela seguinte.

Habilitação Académica	Valoração
De grau igual ao exigido	18 Valores
De grau superior ao exigido	20 valores

b) Formação Profissional (FP), onde se ponderam as ações de formação de aperfeiçoamento, de aquisição de competências ou de especialização e formação informativa, relacionadas com ou consideradas relevantes para as funções a exercer, e devidamente comprovadas no ato da candidatura.

Nos casos em que o certificado não mencione a duração total da ação de formação, serão consideradas 7 horas por dia de formação.

Este parâmetro inicia-se com uma base de 10 valores, acrescendo a valoração de acordo com o quadro infra, até ao limite de 20 valores.

Duração da Ação de Formação	Valoração
< 35 horas	1 valor
> 35 e ≤ 70 horas	2 valores
> 70 e ≤ 100 horas	3 valores
> 100 horas	4 valores

c) Experiência Profissional (EP), considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, devidamente comprovadas, neste parâmetro pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Será ponderada da seguinte forma:

Duração da Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência	0 valores
< 1 ano	10 valores
≥ 1 ano e < 3 anos	12 valores
≥ 3 anos e < 6 anos	14 valores
≥ 6 anos e < 9 anos	16 valores
≥ 9 anos e < 12 anos	18 valores
≥ 12 anos	20 valores

2. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas para o exercício da função. O método permitirá uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

Para o efeito será elaborado um Guião de Entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou a ausência das competências em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A preparação e aplicação deste método será realizada por um técnico devidamente habilitado. A Entrevista de Avaliação de Competências terá a duração aproximada de 30 minutos. Este método tem uma ponderação de 30 % na nota final.

As competências definidas para avaliar a Entrevista de Avaliação de Competências são as seguintes: Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Conhecimentos Especializados e Experiência; e Relacionamento Interpessoal.

II – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

A classificação final e a consequente ordenação final dos candidatos serão expressas na escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas, resultando da média aritmética ponderada da classificação obtida no método de seleção indicado:

$$CF = 0,70 \times AC + 0,30 \times EAC$$

Sendo que:

CF – Classificação Final;

AC – Classificação obtida na Avaliação Curricular;

EAC – Classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências.

III - CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO PREFERENCIAL

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, serão utilizados os critérios de preferência, previstos no artigo 24º, da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro. Caso subsista o empate, será utilizado o seguinte método:

- Classificação obtida no parâmetro HA;
- Classificação obtida no parâmetro EP;
- Classificação obtida no parâmetro FP;
- Média final do curso que confere a habilitação académica.

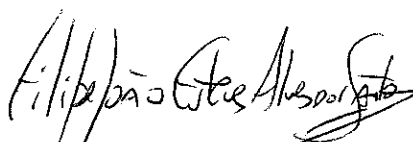
O Júri

O Presidente:



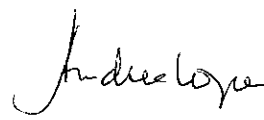
Ana Paula Mendes Pinto Ferreira

O Vogal:



Filipe João Esteves Alves dos Santos

O Vogal:



Andrea Patrícia Alves Lopes